PARLAMENTO EUROPEU

2004 *2009*

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

15.3.2005 PE 355.624v01/00

ALTERAÇÕES 1-3

Projecto de parecer **(PE 353.594v01-00)**
Marie-Line Reynaud
Inclusão social nos novos Estados-Membros

(COM(2004)0848 - 2004/2210 (INI))

Alteração apresentada por Mihael Brejc

Alteração 1
Nº 2 bis (novo)

2 bis. Apela, mais uma vez, aos Estados-Membros para que assegurem uma aplicação coerente da legislação que regula a luta contra todas as formas de discriminação e prevejam um adequado controlo da aplicação dessa legislação;

Or. sl

Alteração apresentada por Mihael Brejc

Alteração 2
Nº 4 bis (novo)

4 bis. Exorta os Estados-Membros a desenvolverem estratégias uniformes e harmonizadas de integração social a nível local e regional, especialmente nos domínios confrontados com uma série de barreiras à inclusão de grupos vulneráveis, nomeadamente, minorias;

Or. sl

Alteração apresentada por Sophia in 't Veld

Alteração 3
Nº 8 bis (novo)

8 bis. Salienta que, em vários Estados-Membros, algumas questões continuam por solucionar, na medida em que a cidadania e/ou o direito de residência continuam a ser negados a pessoas apátridas;

Or. en